

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75
NIRE 51.3.0001387-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A., sociedade anônima com sede no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, Avenida dos Flamboyants, n.º 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024 (“Companhia”), vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da regulamentação aplicável, convocar Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de outubro de 2024, às 09:00 horas, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia (“AGE”):

- (i) redução do capital social da Companhia, sem cancelamento de ações, para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, com a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social;
- (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) eleição de 1 (um) membro Suplente do Conselho de Administração; e
- (iv) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGE os representantes dos acionistas ou seus procuradores deverão apresentar cópia simples dos documentos que comprovem a condição de acionistas e os poderes de representação e/ou mandato, conforme o caso, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Os documentos e informações relativos às matérias da AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (www.sinopenergia.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Sinop, 07 de outubro de 2024.

Antonio Augusto Bechara Pardauil
Presidente

